

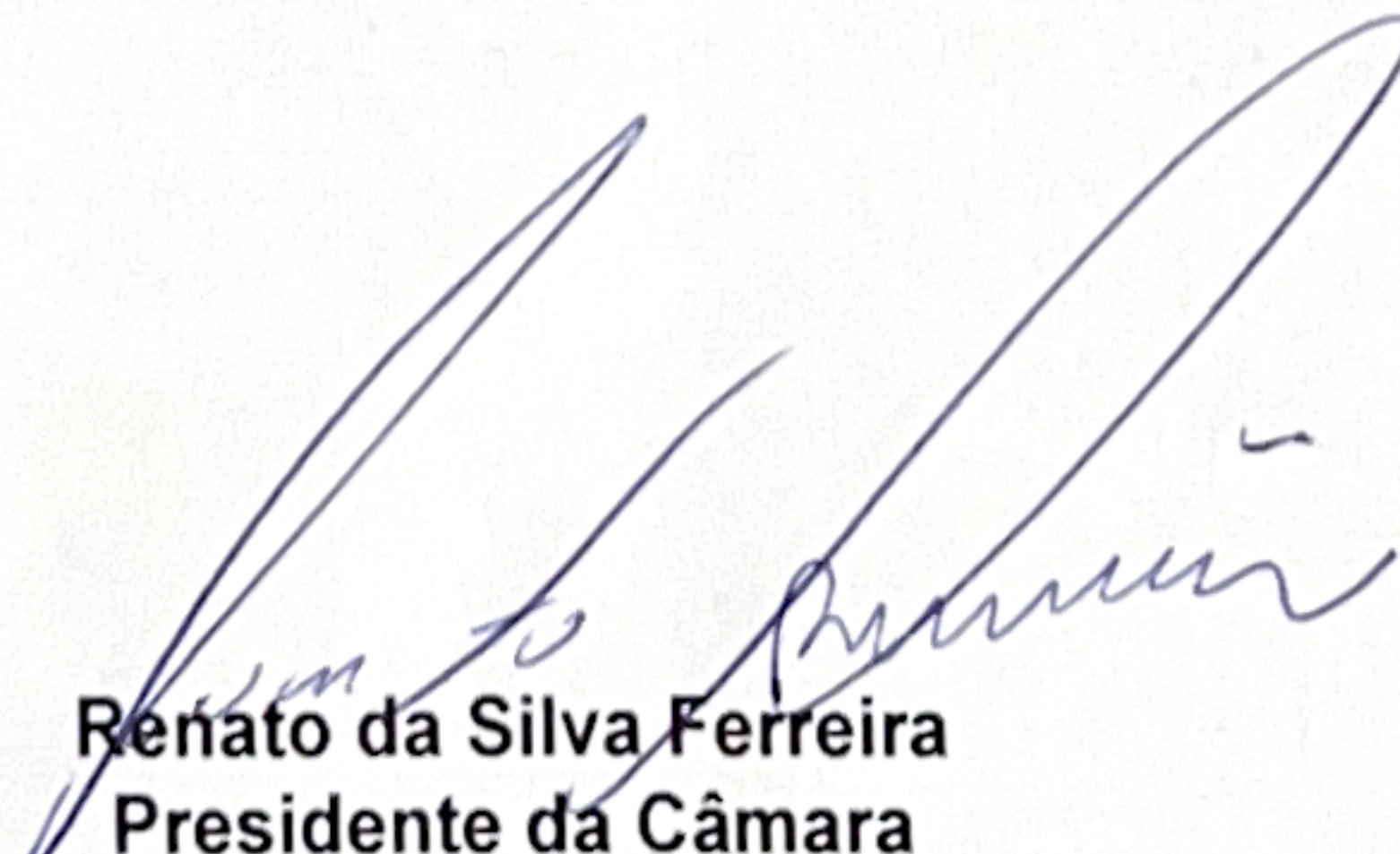


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 85/2025
PROCESSO Nº 68/2025
INEXIGIBILIDADE Nº26/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa INLEGS CNPJ 30.050.141/0001-80, pelo valor unitário R\$ 1.390,00, no valor total de R\$ 1.390,00 (Um mil trezentos e noventa reais). Objeto: Aquisição de 1 inscrição no curso, Ferramentas de mídias sociais para o poder público, nos dias 01 a 04 de julho de 2025. Para a assessora Manuella Amorim Ramos. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III "F" da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 30 de Junho de 2025.



Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara